

ABERTURA DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0019/2025

A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA - CIAAT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.285.588/0001-41, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 660, Centro, em Governador Valadares torna público o processo de Cotação Prévia de Preços para execução das atividades do **Projeto Raízes de Valor**, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA e o CIAAT.

OBJETO: Aquisição e Instalação de Placas Fotovoltaicas 10000KWP.

Número da Proposta: Nº 006565/2024 Código do Instrumento: Nº 956813.
Quaisquer dúvidas devem ser enviadas no e-mail: quintal.produtivo@ciaat.org.br

ENVIO DE PROPOSTAS: As propostas deverão ser enviadas contendo preço unitário e total, condições de pagamento, validade da proposta e assinatura do representante legal, no formato PDF pelo link a seguir: [Formulário](#). Até as 23:59hs do dia 04 de novembro de 2025.

Item	Unidade	Valor unitário	Valor total
Instalação de Placas eletrovoltaicas 10000KWP	2		

CONDIÇÕES GERAIS:

- 1 - O critério de seleção será análise técnica, prazo, condição de entrega e menor preço, não sendo necessário ter todos os itens para participar da cotação.
- 2 - O fornecedor deverá informar por escrito que considerou na formulação dos custos da proposta de preços: os tributos (impostos, taxas, contribuições), encargos sociais e trabalhistas incidentes, e quaisquer outros determinados pela legislação pertinente e o frete.
- 3 - Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pedidos posteriores de acréscimos no valor, a esse ou a qualquer título.
- 4 - As propostas deverão ser enviadas em papel timbrado contendo preço unitário e total, condições de pagamento, validade da proposta e assinatura do representante legal, no formato PDF por meio do link [Formulário](#) até as 23:59hs do dia 04 de

novembro de 2025.

5 - As propostas deverão atender especificações e demais condições constantes neste documento

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

O Contratante reserva-se no direito de:

- 1 - Revogar o processo caso as propostas apresentadas excedam o total de orçamento disponível para esta rubrica.
- 2 - Realizar o pagamento após a realização de cada atividade, através de transferência bancária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal, contendo o devido atesto do funcionário responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 1 - Emitir e enviar a Nota fiscal referente aos itens adquiridos para o CIAAT realizar o pagamento.
- 2 - A Nota Fiscal deverá ter como destinatário a Associação Centro de Informação e Assessoria Técnica, discriminando de forma clara e explícita, a descrição das atividades, quantidades e valor unitário, além de ser indicado o nome e código do Banco, número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.
- 3 - A Nota Fiscal que for apresentada com erro, a não entrega de relatórios (ou incompletos) serão devolvidos à contratada para retificação ficando o pagamento pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação com a reapresentação do documento fiscal e relatório.

RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos para custear as despesas descritas neste Edital ocorrerão da conta do Projeto nº 006565/2024.

Governador Valadares/MG, 20 de outubro de 2025.

Pedro Carlos dos Santos
Presidente CIAAT